PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.900/2011

DE 03 DE JUNHO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
01.	Gabinete e Assessorias	
04.	Procuradoria Geral do Município	
04.	Administração	
122.	Administração Geral	
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa	
2.006-	Sentenças Judiciais (precatórios, RPVs e outros)	
4490.61.00	Aquisição de imóveis	
	65.000,00	
	65.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃ	VALOR				
PREFEITURA MUNICIPAL					
02.03.01.20.606.0005.1.004-4490.52.00 permanente	-	equipamentos	е	material	65.000,00
TOTAL					65.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 03 de junho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal